



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 173/2025 exarado no processo administrativo nº 392/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBG3C98 E JAK7J26 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EDER FIORIN SARAN** CNPJ nº 21.730.815/0001-04 situado na Rua Vinte de Setembro, nº622. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais).**

**MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRA** CNPJ nº 26.823.673/0001-35 situado na Rod. BR 287, nº1500. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.617,00 (sete mil seiscentos e dezessete reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento dos veículos e conseqüentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção dos veículos influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2040 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – Salário Educação
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Despesa:</b> 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 13 de junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL